



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camarademiracatu@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/11

Autora: Anita Shizue Kobashigawa

Institui Concurso Literário e de Desenho.

Ezigmor Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Miracatu, o concurso literário de textos em verso ou prosa e de desenho cujo tema é: *"Meu bairro fez história"*.

Artigo 2º - O regulamento do Concurso será instituído por Ato da Mesa dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Decreto .

Artigo 3º - Será editado um livro com os melhores textos, limitado ao numero de 30 (trinta).

Artigo 4º - Dentre os desenhos selecionados será premiado o 1º colocado, tanto do Ensino Médio como do Ensino Fundamental, sendo que um servirá para ilustrar a capa do citado livro, podendo os demais desenhos servir de ilustração no corpo do livro, a critério da Comissão Julgadora.

Artigo 5º - As despesas com a publicação dos exemplares e da premiação dos melhores trabalhos correrão por conta da Câmara Municipal de Miracatu.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de agosto de 2011.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Presidente

Mesa Diretora

Ezigmor Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

José Anchieta M. de Queiroz
(Zé do Iraque)

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima